



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 31/2025

Três Coroas/RS, 2 de junho de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de Indicações, Aprovação de Pedido de Informação e Aprovação de Projetos de Lei.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 02/6/2025, na Ordem do Dia, constou o encaminhamento das Indicações números 77/2025 e 78/2025, a aprovação por unanimidade do Pedido de Informação nº 10/2025 e, a aprovação dos Projetos de Lei números 053/2025 e 054/2025, ambos sem emenda ou qualquer alteração textual.

Anexos:

- Indicações:

- Indicação nº 77/2025, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Solicita ao Executivo a necessidade urgente de realizar a pintura e/ou repintura de faixas de segurança para pedestres na Avenida Fernando Ferrari, nº 497, em frente à Creche Municipal Mágico de Oz, e nas imediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ritter”; (anexa)
- Indicação nº 78/2025, de todos os Vereadores (Alessandro, Aline, Cristiane, Denise, Egon, Jorge, Lucas, Luciana e Marisa) – “Propõe-se ao Poder Executivo a construção de banheiros junto a quadra de esportes localizada na Av. João Manoel Corrêa, 1557, Sander”. (anexa).

Votações:

- Pedido de Informação nº 10/2025 – dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Tendo em vista a

Handwritten signature and date: 03/06/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), requer seja esclarecido: 1. Qual o valor existente neste Fundo? 2. Qual o valor captado nos últimos 12 meses? 3. Qual o valor gasto e em qual finalidade nos últimos 12 meses? (aprovado e anexo).

- Projeto de Lei nº 053, de 21 de maio de 2025 – “Autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 054, de 21 de maio de 2025 – “Institui Gratificação de Função a Servidor Público que exerce funções de Contador para o Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).

Informamos que segue em tramitação o projeto de lei municipal nº 046/2025. Reiteramos a ausência da sequência numérica dos projetos de lei números 028 e 042, lembrando que não há registro de entrada destes, ficando ausentes na lista de entregues.

Assim como aproveitamos para relembrar as datas das próximas **Sessões Ordinárias do mês de junho**, que irão ocorrer nos dias **09, 16 e 30**, completando assim as 04 Sessões obrigatórias do mês. Na segunda-feira do dia 23 os serviços administrativos irão funcionar normalmente das 12:00 às 19:00, mas não haverá Sessão Ordinária.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Elisa C.S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo